



EDITAL CONDOESTE N.º 001/2025 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
CONVOCAÇÃO N.º 002/2025

O Consórcio Público para Tratamento e Destinação Final Adequada de Resíduos Sólidos da Região Doce Oeste do Estado do Espírito Santo - Condoeste, pessoa jurídica de direito público da espécie associação pública, inscrito no CNPJ sob o N.º 11.422.312/0001- 00, CONVOCA O CANDIDATO CLASSIFICADO no Processo Seletivo Simplificado, de que trata o EDITAL CONDOESTE N.º 001/2025, para provimento de vagas, em REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA E CADASTRO DE RESERVA:

Art. 1.º Convoca o candidato classificado no Processo Seletivo Simplificado de que trata o Edital Condoeste N.º 001/2025, conforme ANEXO I do presente edital, a comparecer no período de 06/10 a 10/10, no HORÁRIO DE 09H ÀS 15H00, NA SEDE DO CONDOESTE, SITUADA À PRAÇA ISIDORO BINDA, N.º 04, BAIRRO VILA NOVA, COLATINA/ES, AO LADO DA ACADEMIA MILLENIUM.

Art. 2.º O candidato deverá estar munido dos seguintes documentos:

- I. Cópia da Carteira de Identidade;
- II. Cópia do CPF;
- III. Cópia do PIS /PASEP (se cadastrado);
- IV. Cópia do Título de Eleitor com comprovante de votação na última eleição e Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo TSE (Via internet);
- V. Carteira Profissional (apresentação para comprovação do número, série e data da expedição);
- VI. Declaração de não acumulação de cargos;
- VII. Certificado de Reservista;



VIII. 01 (uma) foto 3 x 4 recente;

IX. Comprovante de Residência;

X. Certidão dos filhos menores de 14 anos (cópia);

XI. Carteira de Vacina dos filhos menores de 07 anos (cópia);

XII. Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia);

XIII. Comprovante da escola que estuda os filhos de 07 a 14 anos;

XIV: Declaração de Veracidade (Modelo Anexo IV: Edital N.º 001/2025).

XV. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais/NADA CONSTA, expedido pela Polícia Civil.

Art. 3.º O candidato convocado, que não atender ao prazo estabelecido neste edital, estará automaticamente eliminado do processo seletivo, conforme previsto no o Edital CONDOESTE N.º001/2025, não cabendo quaisquer reclamações.

EMPREGO PÚBLICO: OPERADOR DE CALDEIRA/AUTOCLAVE	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	LUIZ DIEGO DE FREITAS LIRA

Colatina/ES, 06 de outubro de 2025.

LENNYSE POLLYANE DE SOUZA DE LIMA
Presidente Comissão Especial
Processo Seletivo CONDOESTE nº 001/2025



Errata**ERRATA**

O Consórcio Público da Região Polo Sul - CIM POLOSUL, por meio do Exmo. Sr. Presidente, torna pública a **ERRATA da Portaria CIM POLO SUL Nº 85 - P, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025**, publicada no Diário Oficial do dia 26/09/2025, Edição nº. 2.854.

Onde se lê:

PORTARIA CIM POLO SUL Nº 85 - P, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025"

Leia-se:

PORTARIA CIM POLO SUL Nº 86 - P, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025"

Gedson Brandão Paulino

Presidente do CIM POLO SUL

Protocolo 1646101

ERRATA

O Consórcio Público da Região Polo Sul - CIM POLOSUL, por meio do Exmo. Sr. Presidente, torna pública a **ERRATA da Portaria CIM POLO SUL Nº 089 - P, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025**, publicada no Diário Oficial do dia 02/10/2025, Edição nº. 2.858.

Onde se lê:

PORTARIA CIM POLO SUL Nº 89 - P, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025"

Leia-se:

PORTARIA CIM POLO SUL Nº 88 - P, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025"

Gedson Brandão Paulino

Presidente do CIM POLO SUL

Protocolo 1646106

ERRATA

O Consórcio Público da Região Polo Sul - CIM POLOSUL, por meio do Exmo. Sr. Presidente, torna pública a **ERRATA da Portaria CIM POLO SUL Nº 090 - P, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025**, publicada no Diário Oficial do dia 06/10/2025, Edição nº. 2.860.

Onde se lê:

PORTARIA CIM POLO SUL Nº 90 - P, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025"

Leia-se:

PORTARIA CIM POLO SUL Nº 89 - P, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025"

Gedson Brandão Paulino

Presidente do CIM POLO SUL

Protocolo 1646114

Consórcio Público Para Tratamento e Destinação Adequada de Resíduos Sólidos da Região Doce Oeste do Estado do Espírito Santo - CONDOESTE

Convocação

EDITAL CONDOESTE N.º 001/2025 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO CONVOCAÇÃO N.º 002/2025

O Consórcio Público para Tratamento e Destinação Final Adequada de Resíduos Sólidos da Região Doce Oeste do Estado do Espírito Santo - Condoeste, pessoa jurídica de direito público da espécie associação pública, inscrito no CNPJ sob o N.º 11.422.312/0001-00, CONVOCA O CANDIDATO CLASSIFICADO no Processo Seletivo Simplificado, de que trata o EDITAL CONDOESTE N.º 001/2025, para provimento de vagas, em REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA E CADASTRO DE RESERVA:

Art. 1.º Convoca o candidato classificado no Processo Seletivo Simplificado de que trata o Edital Condoeste N.º 001/2025, conforme ANEXO I do presente edital, a comparecer no período de 06/10 a 10/10, no HORÁRIO DE 09H ÀS 15H00, NA SEDE DO CONDOESTE, SITUADA À PRAÇA ISIDORO BINDA, N.º 04, BAIRRO VILA NOVA, COLATINA/ES, AO LADO DA ACADEMIA MILLENIUM.

Art. 2.º O candidato deverá estar munido dos seguintes documentos:

- I. Cópia da Carteira de Identidade;
- II. Cópia do CPF;
- III. Cópia do PIS /PASEP (se cadastrado);
- IV. Cópia do Título de Eleitor com comprovante de votação na última eleição e Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo TSE (Via internet);
- V. Carteira Profissional (apresentação para comprovação do número, série e data da expedição);
- VI. Declaração de não acumulação de cargos;
- VII. Certificado de Reservista;
- VIII. 01 (uma) foto 3 x 4 recente;
- IX. Comprovante de Residência;
- X. Certidão dos filhos menores de 14 anos (cópia);
- XI. Carteira de Vacina dos filhos menores de 07 anos (cópia);
- XII. Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia);
- XIII. Comprovante da escola que estuda os filhos de 07 a 14 anos;
- XIV. Declaração de Veracidade (Modelo Anexo IV: Edital N.º 001/2025).
- XV. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais/NADA CONSTA, expedido pela Polícia Civil.

Art. 3.º O candidato convocado, que não atender ao prazo estabelecido neste edital, estará automaticamente eliminado do processo seletivo, conforme previsto no o Edital CONDOESTE N.º001/2025, não cabendo quaisquer reclamações.

EMPREGO PUBLICO: MOTORISTA	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	LUIZ DIEGO DE FREITAS LIRA

Colatina/ES, 06 de outubro de 2025.

LENNYSE POLLYANE DE SOUZA DE LIMA

Presidente Comissão Especial
Processo Seletivo CONDOESTE nº 001/2025
Protocolo 1646341

Consórcio Público PROD NORTE

Portaria

PORTARIA Nº 017, de 03 de outubro de 2025.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA.

O presidente do Consórcio Público Prodnorte, no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 44 IV do Estatuto, combinado com o Art. 129, combinado com a Art. 130 da CLT.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias pelo período de 10 dias, a **ESTHEFANIA DOS SANTOS TARTAGLIA**, ocupante da função de Engenheira Ambiental, referente ao período aquisitivo 01/07/2024 a 30/06/2025. O período para o gozo de férias será de 06/10/2025 a 10/10/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

MARCOS ANTÔNIO GUERRA WANDERMUREM

Presidente

Consórcio Público Prodnorte

Protocolo 1646020

Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Boa Esperança - IPASBE

Portaria

PORTARIA Nº 27 DE 06/10/2025

"Concede Benefício de Aposentadoria Voluntária Especial de Magistério"

O Superintendente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Boa Esperança - ES, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1.269/2005 e pelo Decreto Municipal nº 9.588/2025, resolve:

Art. 1º - Conceder a partir de **01-10-2025**, à **APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS MERLO**, matrícula PMBE nº 224387; servidora do Município de Boa Esperança/ES, cargo efetivo de **PROFESSOR**,

Carreira **MAP III** - Classe **F**, o benefício de **APOSENTADORIA ESPECIAL DE MAGISTÉRIO**, por tempo de contribuição, com proventos integrais, conforme o art. 40, §1º, inciso III e §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal de 1988, art. 38, incisos I, II, III e §§1º e 2º da Lei Complementar nº 1.269 de 16 de junho de 2005 e o art. 20, §4º, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Art. 2º - O valor do benefício será fixado, pela média aritmética de oitenta por cento, das maiores remunerações, que foram utilizados como base para as contribuições da servidora, de todo o período contributivo, conforme estabelecido no artigo 64, §1º, §2º, §3º, §4º, §5º, §6º e §7º da Lei Complementar Municipal nº 1.269/05 e seu benefício deverá ser reajustado, com mesmo índice de atualização e na mesma data, em que se der o reajuste dos benefícios do regime geral de previdência social, conforme estabelecido no art. artigo 65 da Lei Complementar Municipal nº 1.269/05.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **01/10/2025**.

Art. 4º - Revogam-se as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Boa Esperança - ES, 06 de outubro de 2025.

Domingos Ramos de Oliveira Souza
Superintendente do IPASBE

Registrado e Publicado na Data Supra.

Gisele de Jesus Silva
Coordenador Administrativo e Financeiro
Protocolo 1646345

Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento Básico do Espírito Santo - ARIES

Aditivo

AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESPÍRITO SANTO - ARIES

RESUMO DE ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 005/2023 - (Aditivo 002)
CONTRATADO: RPR LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA O SETOR ADMINISTRATIVO DA ARIES
VIGÊNCIA: 04 DE OUTUBRO DE 2025 A 03 DE OUTUBRO DE 2026.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA 01.01.17.122.0003.2.003
ELEMENTOS DE DESPESA 3.3.90.39.00000
VALOR MENSAL: R\$ 2440,39 (DOIS MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS), POR MÊS.
DATA: 06/10/2025

GEDSON BRANDÃO PAULINO
PRESIDENTE ARIES

Protocolo 1646234